



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4242/989/16
Poder	EXECUTIVO
Município	Sandovalina
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
Período	12/2016
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável	Marcos Roberto Sanfelici
Cargo	PREFEITO
CPF	099.784.358-67
Período de Gestão	01/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	12	2016
PARECER CONSELHO SAUDE	12	2016
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	12	2016
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	12	2016
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2016
Publ. RREO Resultado Nominal	12	2016
Publ. RREO Resultado Primário	12	2016
Publ. RREO Restos a Pagar	12	2016
Publ. RGF Executivo	12	2016

Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2016
Cadastro Eletrônico de Obras em Execução	12	2016
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2016
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2016
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2016
Conciliações Bancárias Mensais	12	2016
Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)	12	2016

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre:	R\$ 31.000.000,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 27.328.271,83	
Variação	R\$ -3.671.728,17	-11,8443%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 27.328.271,83	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 27.619.480,22	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -291.208,39	-1,0656%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -453.850,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 464.700,00	

Diferença	R\$ -918.550,00	202,3907%
------------------	-----------------	-----------

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 286.630,37	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ -140.000,00	
Diferença	R\$ 426.630,37	148,8434%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	R\$ 645.960,14	R\$ 0.00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	

SANDOVALINA	1.257.142,01	643.626,20	R\$ 0.00
-------------	--------------	------------	----------

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	R\$ 1.259.475,95	R\$ 0.00	R\$ 645.701,75

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2015	R\$ 13.798.750,00	R\$ 26.138.028,64	52,7919%	54,0000%
4/2016	R\$ 14.230.335,71	R\$ 26.038.940,74	54,6502%	54,0000%
8/2016	R\$ 15.087.786,26	R\$ 27.009.885,30	55,8602%	54,4335%
12/2016	R\$ 15.752.210,72	R\$ 27.969.640,65	56,3190%	54,0000%

A entidade, em razão de ocorrência anterior de excesso ao limite legal, ficou sujeita às regras impostas pelo artigo 23 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

Diante do percentual apurado neste quadrimestre e acima demonstrado, verificamos que não foi observada a sistemática de recondução ao limite legal na época própria exigido pelo art. 23 da LRF, razão pela qual a entidade se encontra em recondução pendente, cabendo a manutenção das vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, enquanto perdurar a inadimplência de recondução, ficando também sujeito às vedações impostas no §3º do artigo 23.

Esclareça-se ainda que cabem emissões de alertas ao Poder em tela, haja vista que o percentual apurado provoca a incidência das regras traçadas pelo art. 59, § 1º, inciso II e artigo 22, parágrafo único, da mencionada Lei.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2016	R\$ 27.969.640,65	R\$ 2.008.198,39	7,1799%
8/2016	R\$ 27.009.885,30	R\$ -449.715,19	-1,6650%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não

sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 27.969.640,65	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 4.475.142,50	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 27.969.640,65	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 6.153.320,94	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 14.555.260,76	R\$ 26.307.216,43	55,3280%	55,3280%
7/2016	R\$ 14.771.806,35	R\$ 26.686.023,02	55,3541%	55,3280%
8/2016	R\$ 15.087.786,26	R\$ 27.009.885,30	55,8602%	55,3280%
9/2016	R\$ 15.075.551,92	R\$ 26.858.499,62	56,1295%	55,3280%
10/2016	R\$ 15.334.045,73	R\$ 26.738.338,06	57,3485%	55,3280%
11/2016	R\$ 15.428.787,07	R\$ 27.550.128,71	56,0026%	55,3280%
12/2016	R\$ 15.752.210,72	R\$ 27.969.640,65	56,3190%	55,3280%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 56,3190%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar as vedações e os limites de recondução estabelecidos nos artigos 21, 22 e 23 do citado diploma legal.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2016, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 2.738.049,98
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 132.812,39
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 1.952.081,19
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 653.156,40
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 2.373.430,26
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 1.259.475,95
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 1.113.954,31
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	70,5494%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 645.960,14	R\$ 1.257.142,01	R\$ 643.626,20	R\$ 1.259.475,95
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 198.341,97	R\$ 7.266.212,26	R\$ 7.252.658,93	R\$ 211.895,30
Depósitos	R\$ 19.547,76	R\$ 2.446,93	R\$ 2.446,93	R\$ 19.547,76
Outros	R\$ -12.271,24	R\$ 28.569.308,10	R\$ 28.601.432,50	R\$ -44.395,64
Total	R\$ 851.578,63	R\$ 37.095.109,30	R\$ 36.500.164,56	R\$ 1.446.523,37

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.920.035,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.122.100,00
Índice Apurado	38,1358%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 23.391.083,23	
Despesa Empenhada	R\$ 8.283.096,18	35,4113%
Despesa Liquidada	R\$ 8.283.096,18	35,4113%
Despesa Paga	R\$ 8.121.653,27	34,7212%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -2.834.290,54	R\$ 3.097.594,41	R\$ 3.022.807,86	97,5857%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao §2º do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -2.834.290,54	R\$ 3.097.594,41	R\$ 3.022.807,86	97,5857%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.560.304,14	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.920.035,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.935.450,00
Índice Apurado	20,6331%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 23.391.083,23	
Despesa Empenhada	R\$ 4.844.607,38	20,7113%
Despesa Liquidada	R\$ 4.844.607,38	20,7113%
Despesa Paga	R\$ 4.504.720,53	19,2583%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 32.391.000,00	R\$ 31.069.523,38	-4,08%	113,69%
Receitas de Capital	R\$ 3.018.100,00	R\$ 565.850,00	-81,25%	2,07%
Deduções da Receita	R\$ -4.409.100,00	R\$ -4.307.101,55	-2,31%	-15,76%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 31.000.000,00	R\$ 27.328.271,83	-11,84%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 31.000.000,00	R\$ 27.328.271,83		100,00%
		R\$ -3.671.728,17		-11,84%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
	R\$	R\$		

Despesas Correntes	26.715.000,00	24.554.596,14	8,09%	88,58%
Despesas de Capital	R\$ 2.785.000,00	R\$ 1.665.951,01	40,18%	6,01%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	0,00%	5,41%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 31.000.000,00	R\$ 27.720.547,15	10,58%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 31.000.000,00	R\$ 27.720.547,15		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 3.279.452,85	11,83%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -392.275,32	-1,44%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -1,44% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/05/2017
Hora da Geração: 08:43:32